

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#) e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da [Lei Municipal nº 1.722/2020](#):

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Charles Costalonga Ladislau apresentada na secretaria desta Casa de Leis, onde o qual justifica a sua ausência na Sessão Extraordinária do dia oito de janeiro de 2024, onde esteve ausente por motivo de doença/tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e, requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio e;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

**CARLOS VENANCIO
PRESIDENTE**

**ALDO BATISTA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.